

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 176/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Etapa II da Investigação Social, conforme as seguintes disposições:

1. Deverão participar da **Etapa II da Investigação Social – ENTREVISTA PESSOAL**, todos os candidatos nominados no Anexo Único deste Edital;

2. O candidato deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado por meio Diário Oficial de n. 11.887, de 16 de julho de 2025;

3. A Investigação Social, de caráter eliminatório e natureza sigilosa, consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa, a atual e sobre a conduta individual e social do candidato, sua inobservância resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.

3.1. A Investigação Social tem como objetivo coletar dados sobre a conduta do candidato para avaliar, se ele reúne condições morais e sociais para exercer as funções do cargo.

3.2. A Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório, será realizada no decorrer de todo o Concurso Público, desde a inscrição até a posse, de acordo com o art. 54 da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005.

3.3. O candidato considerado inapto na Investigação Social:

a) será eliminado do concurso público independente da fase em que se encontrar o certame; ou

b) terá tornado sem efeito o ato de nomeação no cargo da carreira da Polícia Civil, caso a inaptidão seja constatada entre a nomeação e a posse.

4. A Entrevista Pessoal, será realizada por Comissão de Investigação Social designada conforme Resolução "P" SAD nº 03 de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026;

4.1. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4. As entrevistas pessoais serão realizadas conforme cronograma estabelecido no Anexo Único, nas dependências da Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, em compatibilidade e sem prejuízo das atividades do curso de formação policial.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 176/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA PESSOAL**

DATA: 07/05/2026 (QUINTA-FEIRA) HORÁRIO: 07:30 ÀS 12:00	
Inscrição	Nome
4640015222	Hamilton Cristiano Ramires Da Costa ( <i>sub judice</i> )
4640025120	Diony Wesley Barreto Figueiredo ( <i>sub judice</i> )
4640027731	Alexander Neves Vieira
4640007947	Rafael Fernando Pereira de Oliveira
4630019046	Lua Rannieri Ferreira E Ferreira ( <i>sub judice</i> )
4630016610	Diego Augusto Aleixo Da Silva ( <i>sub judice</i> )
4630012016	Luiz Jonathan Radai ( <i>sub judice</i> )

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/Nº010, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATOGROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do **LIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em CAMPO GRANDE**, as disposições abaixo:

**1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:**

**1.1.** O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **LIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE em CAMPO GRANDE/MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

O CAVE será regido por Edital, seus anexos e por Editais Complementares ou Retificações que se mostrem necessárias no decorrer do curso, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN/MS (<http://ww2.cursos.escolagov.ms.gov.br/Espen>).

**1.2. São requisitos para ingresso no Curso:**

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

II- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional;

III – **Ter concluído o** Curso Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura – EaD – EV.G/ENAP – 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPEN/MS, via e-mail escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br ou E-MS – Departamento AGEPEN/Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul até o dia **12/05/26 -11h**, impreterivelmente.

**1.2.1.** Os Policiais Penais aprovados nos concursos públicos decorrentes do Edital nº 001/2006 – SEGES/SEJUSP/AGEPEN, Edital nº 14/2013 – SAD/SEJUSP/AGEPEN e Edital nº 19/2016 – SAD/SEJUSP/AGEPEN não precisarão realizar o exame de aptidão psicológica (exame Psicotécnico), considerando que tais já foram realizados durante processo seletivo para ingresso no quadro de servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitando o porte e uso de armas de fogo.

**1.2.2.** Os servidores que estejam ou estiveram reiteradamente afastados para tratamento de saúde, por motivo de doença classificada como saúde mental, ou que estejam considerados inaptos em avaliação de aptidão psicológica